

**MUNICÍPIO DE CASTRO DAIRE****Declaração de rectificação n.º 1613/2010**

Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 15253-A/2010 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010, rectifica-se que onde se lê:

«2 — Duração do contrato: Período do ano lectivo 2009-2010»

deve ler-se:

«2 — Duração do contrato — período do ano lectivo de 2010-2011»

4 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Fernando Carneiro Pereira*.

303576534

**MUNICÍPIO DA COVILHÃ****Aviso n.º 16124/2010****Lista de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 29 de Julho de 2010, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de dois Assistentes Operacionais: Ref. A — 1 Sonoplasta; Ref. B — 1 Maquinista Teatral, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura do referido procedimento, foi publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 4010/2010 de 24 de Fevereiro, composta pelos seguintes candidatos:

Ref. A — 1 Sonoplasta:

Candidato aprovado:

1.º Bruno Miguel Lino Marques — 15 Valores

Candidatos excluídos:

António José Gonçalves — a)

Fernando Manuel Camisão Gomes — a)

João Vítor Barros Sousa — b)

Ref. B — 1 Maquinista Teatral:

Candidato aprovado:

1.º António Fabrice Marques Garcia — 16 Valores

Candidatos excluídos:

António José Gonçalves — a)

João Eduardo Moreira Ramires Amaral — a)

a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos.

b) Faltou à prova escrita de conhecimentos.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-covilha.pt>, no tema câmara/concursos e editais/recursos humanos/concursos e afixada no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, 6200-151 Covilhã, podendo ser consultada no horário de atendimento (de 2.ª a 5.ª feira das 9h às 18h e 6.ª feira das 9h às 13h).

Covilhã, 29 de Julho de 2010. — O Vereador Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Abreu Silva*.

303546418

**Aviso n.º 16125/2010****Lista de ordenação final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 29 de Julho de 2010, foi homologada a lista de ordenação final do procedimento concursal comum para recrutamento de um Encarregado Operacional, na modalidade de contrato por tempo indeterminado, cujo aviso de abertura do referido procedimento, foi publicado no *Diário da*

*República* 2.ª série, n.º 17727/2009 de 9 de Outubro, composta pelos seguintes candidatos:

Candidatos aprovados:

1.º João Manuel Pinto da Conceição — 15 Valores

2.º Jorge Manuel dos Santos Gonçalves — 13,525 Valores

3.º Cláudio Nunes Gonçalves — 12,9 Valores

4.º João José Alves Torrão — 12 Valores

Candidatos excluídos:

Alberto do Nascimento Fernandes — a)

Cidália Maria Elvas Esteves Rodrigues — a)

Fernando Manuel Silva Cruz — a)

Helena Marisa Moreira Pinto da Silva — b)

Jorge Manuel Caetano Pereira — a)

José Manuel Paiva Alçada — a)

Manuel Duarte Nunes Samarra — a)

Maria Estrela de Oliveira Torrão Correia — b)

Vera da Graça Nunes Courelas Castanho — a)

Virgílio Manuel Gaspar Carrola — a)

a) Obteve classificação inferior a 9,5 valores na prova escrita de conhecimentos.

b) Faltou à prova escrita de conhecimentos.

Em cumprimento do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 36.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos admitidos ao referido procedimento do acto de homologação da lista de ordenação final.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica <http://www.cm-covilha.pt>, no tema câmara/concursos e editais/recursos humanos/concursos e afixada no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça do Município, 6200-151 Covilhã, podendo ser consultada no horário de atendimento (de 2.ª a 5.ª feira das 9h às 18h e 6.ª feira das 9h às 13h).

Covilhã, 29 de Julho de 2010. — O Vereador Responsável pela Gestão de Recursos Humanos, *Pedro Miguel Abreu Silva*.

303546329

**MUNICÍPIO DE ESTARREJA****Aviso n.º 16126/2010**

José Eduardo Alves Valente de Matos, presidente da Câmara Municipal de Estarreja.

Em cumprimento do estipulado no n.º 1, do artigo 118.º, do Código do Procedimento Administrativo conjugado com o n.º 3, do artigo 3.º, do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, torna-se público que se encontra em apreciação pública, pelo período de 30 dias, contados a partir da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, o “Projecto de revisão do Regulamento Municipal de Administração Urbanística” da Câmara Municipal de Estarreja, que se publica:

Estarreja, 6 de Agosto de 2010. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.

**Projecto de revisão do Regulamento Municipal de Administração Urbanística****Preâmbulo**

A entrada em vigor das alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, impõe que sejam introduzidas alterações ao Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação tendo em vista a sua compatibilização com as novas realidades criadas pelas aludidas alterações.

Assim, ao abrigo do disposto nos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República, do estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, republicado pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, pela Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, e pelos artigos 53.º n.º 2, alínea a) e 64.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro a Câmara Municipal de Estarreja aprova e submete a discussão pública, nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, as seguintes alterações ao Regulamento Municipal de Administração Urbanística de Estarreja (RMAU).